Pesquisa, em sessão de 26 de março de 1998 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1o - Fica prorrogado, até 31 de julho de 1998, a partir de 1º de abril de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Analgesia e Inflamação (NUPAIN), criado pela Resolução no 3966, de 30 de outubro de 1992.

Artigo 2o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.553, de 6-4-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 26 de março de 1998 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1o - Fica prorrogado, até 31 de julho de 1998, a partir de 01 de abril de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras (NUPAUB), criado pela Resolução no 3935, de 26 de maio de 1992.

Artigo 2o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução 4.554, de 6-4-98

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa, que abaixo especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 26 de março de 1998 e "ad referendum" da Comissão de Orçamento e Patrimônio, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1o - Fica prorrogado, até 31 de julho de 1998, a partir de 01 de abril de 1998, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo (NUTAU), criado pela Resolução no 3968, de 30 de outubro de 1992.

Artigo 2o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria EE-8/98, de 26-2-98

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Nos termos do Regimento Geral da USP, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto à Escola de Enfermagem da USP:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA

Período : 02.03.98 a 31.12.98

Aluno : CARLA DANIELA GUIMARÃES SIÉBRA

Disciplina : Enfermagem na Saúde da Mulher

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Portaria EE-9/98, de 3-3-98

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Nos termos do Regimento Geral da USP, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto à Escola de Enfermagem da USP:

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Período : 02.03.98 a 31.12.98

Aluno : MONICA ROITBURD

Disciplina : Administração Aplicada à Enfermagem

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.03.98

Portaria EE-11/98, de 9-3-98

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Nos termos do Regimento Geral da USP, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto à Escola de Enfermagem da USP:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

Período : 01.03.98 a 31.12.98

Aluno : CARMEN SILVA VIEIRA PERES

Disciplina : Saúde do Adulto I

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 01.03.98

Portaria EE-12/98, de 13-3-98

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Nos termos do Regimento Geral da USP, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto à Escola de Enfermagem da USP:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

Período : 02.03.98 a 31.12.98

Aluno : VANESSA DE OLIVEIRA CAMANDONI

Disciplina : Enfermagem em Saúde Coletiva com enfoque nas Doenças Transmissíveis

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.03.98

Portaria EE-13/98, de 2-4-98

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. - Nos termos do Regimento Geral da USP, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto à Escola de Enfermagem da USP:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

Período : 11.03.98 a 31.12.98

Aluno : THAIS SALIMBENI DA SILVA

Disciplina : Enfermagem Médico-Cirírgica na Saúde do Adulto I

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 11.03.98

Portaria EE-14/98, de 2-4-98

A Diretora da Escola de Enfermagem da USP, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º.- Fica desligada da função de monitor-bolsita a aluna PRISCILA BATISTA SILVA, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, disciplina de Enfermagem Médico-Cirúrgica na Saúde do Adulto I.

Artigo 2º.- Esta portaria entrará em vigor na presente data, retoragindo os seus efeitos a contar de 10.03.98.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 6-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal no.8666/93, alterada pela Lei Federal no. 8883/94, Medida Provisória no 1531-16 de 05/03/98 e Portaria GR no. 3010 de 20/06/96; Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos; Contratada: G.H. ZEAL LIMITED Proc.98.1.164.18.5; Convênio FAPESP - Processo no.1997/9836-0

Despacho do Diretor, de 7-4-98

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8883/94, Medida Provisória nº 1531-17 de 02/04/98 e Portaria GR 3010/96 - Unidade Interessada: ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS; Contratadas: SEDERPEL PAPELARIA LTDA.; MAQ MIL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.; QUADRANTE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; RISC TECH INFORMÁTICA LTDA. e BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Proc. nº 98.1.515.18.2 - Convênio CAPES/TAXAS ACADÊMICAS

Despacho do Diretor, de 7-4-98

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8883/94, Medida Provisória nº 1531-17 de 02/04/98 e Portaria GR 3010/96 - Unidade Interessada: ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS; Contratadas: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. e OSVALDO RAYMUNDO - ME. Proc. nº 98.1.528.18.7 - Convênio CAPES/PROAP 043/97

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 8-4-98

Ratifico o Ato Declatório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Artigo 1º da Portaria GR-301. de 2.06.96 Contratada: Importação, Indústria e Comércio AMBRIEX - S/A. Processo 98.1.5372.1.0

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Despacho do Diretor

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 e Portaria GR 3010/96 - Unidade Interessada - Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - Contratada - P.S. ZANONI & VILELA LTDA. - ME. Proc. 96.1.298.74.0 - Processo FAPESP-96/9166-1

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 7-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 conforme Portaria GR-3010 de 20.06.96; Unidade Interessada: Instituto de Biociências; Contratada: Bioagency International Corp LLC. Proc.98.1.4959.1.8; Proc. FAPESP 96/12788-4

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 conforme Portaria GR-3010 de 20.06.96; Unidade Interessada: Instituto de Biociências; Contratada: Leica Microscopy Systems Ltd. Proc.98.1.136.41.6; CNPq;

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 conforme Portaria GR-3010 de 20.06.96; Unidade Interessada: Instituto de Biociências; Contratada: Boehringer Mannheim. Proc.98.1.4546.1.5; Proc. FAPESP 96/12788-4

INSTITUTO DE FÍSICA

Despacho do Diretor, de 8-4-98

Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 Proc. 98.1.215.43.0, Newport Klinger

Abertura de Inscrição ao Concurso de Livre-Docência

(1 PERÍODO/98)

Estarão abertas na Assistência Acadêmica deste Instituto, à Praça do Oceanográfico, Travessa E, s/nº, sala 339, da Ala I do Edifício Principal, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", de 16 a 30 de abril de 1998, das 9 às 17 horas nos dias úteis, as inscrições ao Concurso de Livre-Docente, junto aos seguintes Departamentos, nas seguintes disciplinas, ou conjunto de disciplinas, da forma abaixo discriminada:

I. Departamento de Física Aplicada - conjunto de disciplinas:

1º) Física IV (FAP212), Física IV (FAP296), Eletromagnetismo (FAP372), Cristalografia (FAP760), Estrutura da Matéria Condensada (FAP802), Cristalografia Aplicada (FAP840);

2º) Física IV (FAP212), Física IV (FAP296), Eletromagnetismo (FAP372), Introdução à Física de Plasmas e Fusão Nuclear (FAP326), Física de Plasmas I (FAP710), Física de Plasmas II (FAP717);

3º) Física IV (FAP212), Física IV (FAP296), Eletromagnetismo (FAP372), Física da Poluição do Ar (FAP346), Física do Meio Ambiente (FAP351), Modelos de Poluição do Ar (FAP772);

4º) Física IV (FAP212), Física IV (FAP296), Eletromagnetismo (FAP372), Elementos e Estratégias para o Ensino da Física (FAP356), Raciocínios Alternativos e Aprendizagem em Física (FAP706), Desenvolvimentos Recentes sobre Mudança Conceitual no Ensino de Física (FAP785).

II. Departamento de Física Geral - conjuntos de disciplinas:

1º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250), Métodos e Técnicas Experimentais em Física Nuclear e de Partículas (FGE734);

2º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250), Física dos Sistemas Amorfos (FGE763);

3º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250), Espectroscopia Óptica e de Ressonância Magnética em Sistemas Biológicos (FGE827);

4º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250), Fenômenos Críticos em Mecânica Estatística e Teoria de Campos (FGE750), Tópicos em Mecânica Estatística: Simulações Numéricas (FGE787);

5º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250), Física para Ciências Biológicas I (FGE182), Física para Ciências Farmacêuticas II (FGE187), Física do Corpo Humano (FGE325), Técnicas de Física Aplicadas à Medicina e à Biologia (FGE427); Fundamentos de Processamento Digital de Imagens Médicas (FGE788);

6º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250), Introdução à Microscopia Eletrônica (FGE423), Microscopia Eletrônica I (FGE735);

7º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250); Tópicos de Mecânica Estatística: Transições de Fases e Fenômenos Críticos (FGE817);

8º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250); Fenômenos Não-Lineares em Física - Introdução ao Caos Determinístico e Sistemas Dinâmicos (FGE417); Caos Determinístico e sua Caracterização (FGE781).

9º) Física III (FGE211), Física IV (FGE250), Introdução a Óptica I (FGE327), Introdução a Óptica II (FGE328).

III. Departamento de Física Matemática - conjuntos de disciplinas:

1º) Eletromagnetismo I e II (FMA303 e FMA304);

2º) Física Matemática I, II e III (FMA204, FMA307 e FMA322);

3º) Mecânica Quântica I e II (FMA403 e FMA404);

IV. Departamento de Física Experimental - conjuntos de disciplinas:

1º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Instrumentação para o Ensino de Física II (FEP364), Propostas e Projetos de Ensino de Física (FEP358), Produção de Material Didático (FEP458);

2º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Física dos Cristais Líquidos (FEP832);

3º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Métodos Estatísticos em Física Experimental (FEP262), Tópicos Avançados em Tratamento Estatístico de Dados em Física Experimental (FEP774);

4º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Física de Hadrons I (FEP872), Física de Hadrons II (FEP873);

5º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Introdução aos Raios Cósmicos (FEP804);

6º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Tópicos de História da Física Clássica (FEP353);

7º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Energia (FEP352), Física e Tecnologia (FEP355);

8º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Hidrodinâmica Nuclear: Ressonâncias Gigantes (FEP712), Propriedades Macroscópicas dos Núcleos - Ressonâncias Gigantes e Fissão (FEP831);

9º) Física I (FEP111), Física II (FEP112), Física Experimental I (FEP113), Física Experimental II (FEP114), Mecanismos de Excitação do Núcleo pela Radiação Eletromagnética (FEP803).

V. Departamento de Física Nuclear - conjuntos de disciplinas:

1º) Introdução à Física Nuclear (FNC404) e Introdução às Reações Nucleares (FNC428);

2º) Física das Radiações I (FNC427) e Física das Radiações II (FNC422);

3º) Física V (Estrutura da Matéria I) (FNC311), Física Experimental V (Laboratório de Estrutura da Matéria I) (FNC313) e Física Experimental VI (Laboratório de Estrutura da Matéria II) (FNC314);

4º) Síntese e Aplicações de Processadores Digitais (FNC224);

5º) Introdução à Física Atômica e Molecular (FNC315).

VI. Departamento de Física dos Materiais e Mecânica - conjuntos de disciplinas:

1º) Mecânica I (FMT305) e Mecânica II (FMT306);

2º) Introdução à Física do Estado Sólido (FMT402);

3º) Termodinâmica (FMT308) e Introdução à Mecânica Estatística (FMT401).

Regem o presente concurso, no que couber, o Estatuto da USP (Resolução nº 3461, de 07/10/88), o Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19/10/90) e o Regimento do IF (Resolução nº 4087, de 21/06/94).

Por ocasião da inscrição, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física da USP, no qual deverá constar nome, filiação, naturalidade, estado civil, endereço residencial e disciplina ou conjunto de disciplinas no qual está se inscrevendo;

b) certificado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço oficial de saúde;

c) prova de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;

d) Título de Eleitor;

e) memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso, e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, salientando o conjunto de atividades didáticas e contribuições para o ensino;

f) prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

g) dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato.

Os candidatos estrangeiros e os docentes em exercício na USP serão dispensados da entrega de documentos indicados nos itens "c" e "d".

O concurso a que se refere este edital constará de:

1. prova escrita;
2. defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.
3. julgamento do memorial com prova pública de arguição;
4. avaliação didática;
5. prova prática.

A prova Prática do Concurso de Livre-Docência, definida a critério da Comissão Julgadora, poderá ser realizada seguindo uma das seguintes modalidades:

a) planejamento de um trabalho de laboratório, onde o candidato deverá descrever e discutir a técnica a ser utilizada, justificando a sua escolha, proceder a análise crítica das etapas e do tratamento dos resultados experimentais;

b) análise crítica do desenvolvimento da teoria pertinente à disciplina em cujo programa se baseia o concurso;

c) apresentação e discussão de uma proposta de pesquisa original para uma tese de doutoramento em âmbito pertinente à disciplina em que se baseia o concurso.

As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, e a decisão publicada em edital.

O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da aceitação da inscrição.

Os programas das disciplinas, bem como outras informações poderão ser obtidos na Assistência Acadêmica do IFUSP.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo de Extrato de Contrato

1º Termo de Reti-Ratificação Contrato 8/98 - PCO Processo 98.1.124.49.3

Contratante - Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo

Contratada - Solterra Construções e Comércio Ltda.

Objeto - Alterando a categoria econômica: 343981-Conservação e Manutenção de Bens Imóveis e de Domínio Público.

Data da Assinatura - 03.04.98.

FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA USP - FUNDUSP

Despacho do Diretor Executivo

Tomada de Preços 05/98 - Execução dos serviços de vedação, acabamentos e elétrica do Bloco Didático Multidisciplinar - 3ª Etapa, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP. - Processo 98.1.171.51.3. Homologo o procedimento licitatório de adjudico o objeto da licitação à firma Conspen Construções e Projetos de Engenharia Ltda., a qual fica convocada para, no prazo de 05 dias úteis, comparecer ao FUNDUSP, para o depósito da caução contratual e assinatura do Contrato 14/98.

Resumos de Contratos

Contrato 13/98 - Processo 98.1.168.51.2.

Contratante: Fundo de Construção da Universidade de são Paulo.

Contratada: Construtora Kairalla e Inserra Ltda.

Tomada de Preços 04/98 - Execução da cobertura, vedações e acabamentos, do Conjunto de Ensino - 2ª Etapa, do Instituto Astronômico e Geofísico da USP.

Valor:: R$ 899.537,07.

Verba: Cód.813.455150 - 08.44.208.1.247 - exercício de 1998.

Prazo: 360 dias corridos.

Assinatura: 02/04/98

Contrato 09/98 - Processo 98.1.93.51.2.

Contratante: Fundo de Construção da Universidade de são Paulo.

Contratada: M. Ar Comércio e Representação Ltda.